



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.702/23

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.075 – CONSTR., AMPL. E/OU REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/429

a Suplementar R\$ 60.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.94.98.02.05 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/1857

a Suplementar R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.98.02.08 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3559
a Suplementar R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.037 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSB

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/2007

a Suplementar R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

082440021.2.041 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/1740

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.90.52.02.14 – Equipamentos e Material Permanente – c/2753

a Suplementar R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.

A SUPLEMENTAR – R\$ 210.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.02.03 - Equipamentos e Material Permanente – c/728

a Anular R\$ 60.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinc.

Aplicacao: 410.0000 - Transito-Sinalização

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/1823

a Anular R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.43.02.08 – Subvenções Sociais – c/4038

a Anular R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0004 – FMDCA-DOAÇÃO

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410021.1.230 – CONSTR. AMPL. E REFORMA EM UNID. ASSIST.

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/3914

a Anular R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0054 – Transf.Cap. Unid. Assist.

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.90.52.02.14 – Equipamentos e Material Permanente – c/4609

a Anular R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

TOTAL A ANULAR – R\$ 270.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de dezembro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito